

Goiânia, 29 de maio de 2023

## TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 040/2023

De: Núcleo de Manutenção Geral

Para: Setor de compras

### 1. MATERIAL

**Item 01:** Vidros temperado, transparente, com 8mm de espessura, com orifício para intercomunicador e passagem de documentos para isolamento da recepção ambulatorial;

### 2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Item	Especificação	Qde
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vidros temperado, transparente, com 8mm de espessura, com orifício para intercomunicador e passagem de documentos para isolamento da recepção ambulatorial;</li> <li>- Vidro temperado, transparente, com 8mm de espessura, nas medidas de 207,5 cm (altura) x 243 cm (largura) e 207,5 cm (altura) x 12 cm (largura) perfazendo um total aproximado de 5,30 m<sup>2</sup>, com 02 (duas) aberturas na parte inferior de 8,5cm (altura) x 30cm (largura) permitindo a passagem de documentos, será necessário também 02(dois) furos na altura de 30cm, partindo da parte inferior para a parte superior, necessária para a instalação de intercomunicadores. Todos os itens necessários para a instalação do material deverá ser em material inox para sustentação dos vidros.</li> </ul>	01 un

71066

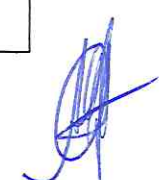




Imagem 01 - Divisória em vidro para atendimento

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

O Setor de Manutenção solicita à aquisição deste item, visando o isolamento acústico de vias externas, bem como o isolamento dos colaboradores da extensão da recepção do ambulatório que estão sujeitos a exposição de várias doenças transmissíveis por vias aéreas envolvendo pacientes na área externa do Hospital de Doenças Tropicais – HDT, faz-se necessária a instalação de vidro temperado 8mm na recepção supra citada.

**OBS: Os fornecedores deverão obrigatoriamente realizar a visita “in-loco”, afim de fazer a medição de todas as folhas de vidro temperado a serem confeccionadas e verificar possíveis eventualidades para a instalação dos mesmos.**

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 01: 01 unidades;

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;



**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais

- Certidão FGTS

- Certidão de Tributos Federais

- Cartão do CNPJ

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

**6.2.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

**6.3.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

  
Eng. Allan Fonseca Osório  
Coordenador de Engenharia e Manutenção  
HDT/ISG

  
Igor Guimarães  
Gerente Administrativo  
HDT/ISG